



Câmara Municipal de Cacoal
Diretoria Legislativa

OFÍCIO N. 56/2022/DL/CMC

Cacoal, 28 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal de Cacoal
Rua Anísio Serrão, 2100 - Centro
76963-804 Cacoal/RO

Assunto: Encaminhamento de autógrafos da 19ª sessão ordinária.

Senhor Prefeito,

Encaminho, para conhecimento e devidas providências, os autógrafos, abaixo relacionados, aprovados pelo Plenário desta Casa de Leis durante a 19ª sessão ordinária, realizada no dia 27 de junho do corrente:

I- Autógrafo n. 104/CMC/2022, que **“ALTERA O ART. 22 E ANEXO I DA LEI N. 1.584/PMC/2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, objeto do Projeto de Lei n. 39/2022, de autoria dos vereadores João Paulo Pichek e Paulo Roberto Duarte Bezerra;

II- Autógrafo n. 105/CMC/2022, que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, objeto do Projeto de Lei n. 99/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal;

III- Autógrafo n. 106/CMC/2022, que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, objeto do Projeto de Lei n. 111/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal;

IV- Autógrafo n. 107/CMC/2022, que **“ALTERA A LEI N. 4.946/PMC/2021, QUE AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBSÍDIO TARIFÁRIO AO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE CACOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, objeto do Projeto de Lei n. 114/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal;

V- Autógrafo n. 108/CMC/2022, que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, objeto do Projeto de Lei n. 116/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal;

VI- Autógrafo n. 109/CMC/2022, que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, objeto do Projeto de Lei n. 117/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal;

VII- Autógrafo n. 110/CMC/2022, que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, objeto do Projeto de Lei n. 118/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal;

VIII- Autógrafo n. 111/CMC/2022, que **“ALTERA A LEI N. 2.543/PMC/2009, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA POLÍTICO-ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO, REVOGA O ARTIGO 5º DA LEI N. 4.083/PMC/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, objeto do Projeto de Lei n. 119/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Respeitosamente,

WILLIAN ORTOLANE CORDEIRO
Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Cacoal